

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES - REDAÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
– CRJL e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CESPAS**

I – RELATÓRIO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025, reuniram-se em conjunto os membros da Comissões: CRJL e CESPAS para análise e parecer sobre a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº04/2025 – Institui o Programa Antirracista nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Caieara-Pr.

**II - PRESSUPOSTOS DE CONSTITUCIONALIDADE -
FUNDAMENTAÇÃO**

De autoria dos Vereadores **Claudio Jose Borges Pires** e **Gilmara Milani Lazaretti** o presente PL objetiva instituir o Programa Antirracista nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Caieara-Pr, projeto este que encontra amparo legal, jurídico, constitucional e regimental.

Trata-se de um conjunto de ações e iniciativas que visam combater o racismo e promover a igualdade racial em diferentes contextos, como educação, saúde, trabalho e sociedade em geral.

III - CONCLUSÃO E VOTO

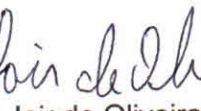
Posto isto, as comissões recomendam a APROVAÇÃO do PL nº 04/2025, nos termos do Parecer Jurídico em anexo.

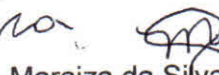

Heliton Amaral
Presidente


Gilmara Milani Lazaretti
Secretária

Bartolomeu dos Santos
Membro


Gilmara Milani Lazaretti
Presidente


Jair de Oliveira
Secretário


Maraiza da Silva
Membro

Guastala Bedeu